



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 4817/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1.213, de 12 de julho de 2022, que Instituiu condições especiais de trabalho para membros, servidores, estagiários e voluntários do Ministério Público do Estado do Piauí que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº : 19.21.0286.0039006/2023-31

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **ZELIA BEATRIZ MORAIS FERNANDES SOBRAL**, matrícula 378 ocupante do cargo de Técnica Ministerial, lotado(a) junto ao no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de dezembro/2023 a maio/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 29 de novembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626438** e o código CRC **39BE4DAC**.